

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1477/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0075649/2025-73

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 905, de 25 de julho de 2025, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo CEFEMG – Centro de Formação em Enfermagem de Minas Gerais, situado na R. Curitiba, 786, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade CEFEMG – Centro de Formação em Enfermagem de Minas Gerais Ltda – EPP.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/07/2025